

# SUMÁRIO

[1. Introdução 3](#_Toc94714502)

[2. Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT 4](#_Toc94714503)

[3. Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT 5](#_Toc94714505)

[3.1 Serviços de auditoria previstos no PAINT 5](#_Toc94714506)

[3.2 Serviços de auditoria realizados sem previsão no PAINT 7](#_Toc94714507)

[4. Descrição dos fatos que impactaram a execução dos serviços de auditoria interna 8](#_Toc94714508)

[5. Sistemática de monitoramento - implementação das recomendações – quadro demonstrativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício 8](#_Toc94714509)

[6. Atuação da auditoria interna e benefícios obtidos 9](#_Toc94714510)

[7. Informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ 10](#_Toc94714511)

[8. Ações de capacitação realizadas 10](#_Toc94714512)

[9. Conclusão 11](#_Toc94714513)

# Introdução

A Auditoria Interna da Pré-sal Petróleo é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como desenvolver ações preventivas e prestar apoio, dentro de suas especificidades, no âmbito da Empresa, no sentido de contribuir para a garantia da legalidade, moralidade, impessoalidade e da probidade dos atos da administração.

A Unidade de Auditoria Interna tem por objetivo assessorar, orientar, acompanhar e avaliar os atos de gestão praticados no âmbito da empresa e apoiar os órgãos federais de controle interno e externo no exercício de sua missão institucional.

Conforme o Decreto nº 3.591/2000, as unidades de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal Indireta vinculadas aos Ministérios estão sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica da Controladoria Geral da União- CGU.

A CGU detém competência para avaliar o desempenho da Auditoria Interna. Para efeito de integração das ações de controle, a unidade de auditoria interna deve apresentar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício seguinte (PAINT) e o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna do exercício anterior (RAINT).

O presente Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAINT, foi elaborado pela Auditoria Interna da Pré-sal Petróleo, de acordo com a Instrução Normativa nº 5 de 27 de agosto de 2021, da Controladoria Geral da União – CGU.

# Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT

**Quadro HH estimado versus realizado após a revisão do PAINT 2021:**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | HH Estimado | HH Realizado até 31.12.21 | HH variação | Variação % |
| AÇÃO DE AUDITORIA Nº 001 – ELABORAÇÃO DO RAINT 2020 | 40 | 80 | +40 | +100 |
| AÇÃO DE AUDITORIA Nº 002 – AUDITORIA NA ADEQUAÇÃO DOS MACROPROCESSOS E PROCEDIMENTOS DA EMPRESA PARA GESTÃO DOS CPPS ORIGINADOS DO LLEILÃO DO VOLUME EXCEDENTE AO CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA (LVECCO)  | -- | -- | -- | -- |
| AÇÃO DE AUDITORIA Nº 003 – AUDITORIA DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO SGPP | 340 | 280 | -60 | - 18 |
| AÇÃO DE AUDITORIA Nº 004 – ELABORAÇÃO DO PAINT 2022 | 40 | 44 | +4 | +10 |
| AÇÃO DE AUDITORIA Nº 005 – AVALIAÇÃO ANUAL DA ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCO.  | 120 | 192 | +72 | +60 |
| Horas reservadas ao acompanhamento de recomendações | 220 | 196 | -24 | -11 |
| Reserva técnica para atendimento às demandas de Órgãos de Controle (TCU, CGU e SEST). | 580 | 596 | +16 | +3 |
| Reserva técnica para atendimento de solicitações especiais da Alta Administração. (DE, CA. COAUD e CF) | 160 | 148 | -12 | -8 |
| Atividades complementares (revisão de relatórios, revisão de procedimentos, manuais, mapeamento de processo, padronização das práticas da Auditoria e estudos especiais) | 180 | 232 | +52 | +30 |
| Treinamento | 40 | 40 | 0 | 0 |
|  Total | 1720 | 1808 |  |  |

# Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT

# 3.1 Serviços de auditoria previstos no PAINT:

**AÇÃO DE AUDITORIA Nº 001 – ELABORAÇÃO DO RAINT 2020**

**Avaliação sumária - Riscos:** Não atendimento às exigências do Controle Interno. Não monitoramento/acompanhamento das atividades desempenhadas pela Auditoria Interna.

**Relevância:** Acompanhar a evolução das atividades desempenhadas pela Auditoria Interna.

**Origem da demanda:** CGU e CA

**Objetivo da Auditoria:** Dar ciência ao órgão de Controle Interno e ao Conselho de Administração das atividades executadas pela Auditoria Interna no exercício anterior.

**Resultados Esperados:** Elaboração do RAINT em conformidade com a legislação pertinente e seu encaminhamento ao Órgão de Controle Interno dentro do prazo legalmente estabelecido.

**Escopo:** Acompanhamento da execução das atividades de auditoria planejadas para 2020.

**Cronograma Estimativo:**

**Início:** 04/01/2021 **Término:** 31/01/2021

**Local:** Escritório Central do Rio de Janeiro

**Tipos:** Atividade administrativa

**RH/Horas:** 40 homens-horas

**Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:**

Legislação afeta a confecção do RAINT.

**Status Atual:** Finalizada

**AÇÃO DE AUDITORIA Nº 002 – AUDITORIA NA ADEQUAÇÃO DOS MACROPROCESSOS E PROCEDIMENTOS DA EMPRESA PARA GESTÃO DOS CPPS ORIGINADOS DO LEILÃO DO VOLUME EXCEDENTE AO CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA (LVECCO)**

**Avaliação sumária - Riscos:** Comprometimento do valor arrecadado para União com consequente redução dos recursos para o Fundo Social – FS, além de risco à imagem institucional.

**Relevância:** Atendimento ao disposto na Lei n.º 12.351/2010, na Portaria MME n.º 213/2019, na Resolução, nas Resoluções CNPE n.º 2/2019, n.º 6/2019, n.º 8/2019, n.º 10/2019, n.º 13/2019, n.º 20/2019, na Portaria MME n.º 265/2019, no Acórdão 2430/2019 – TCU – Plenário e no Edital do Leilão do Volume Excedente ao Contrato de Cessão Onerosa e seus respectivos CPPs.

**Origem da demanda:** Conselho de Administração da PPSA

**Objetivo da Auditoria:** Avaliar os ajustes realizados nos processos e macroprocessos da empresa para se adequar aos novos contratos de CPPs originados do excedente da cessão onerosa. Verificar a estruturação de procedimentos para validação das curvas de produção e para estruturação do Acordo de Coparticipação.

**Resultados Esperados:** Ampliar a governança do processo. Identificar fragilidades e falhas no processo.

**Escopo:** Verificar os macroprocessos, os procedimentos e os manuais utilizados na gestão dos CPPs originados do excedente da cessão onerosa, processos para definição dos volumes iniciais de participação, procedimento de definição do acordo de coparticipação e procedimento para avaliação das curvas de produção dos projetos.

**Cronograma Estimativo:**

**Início:** 04/01/2021 **Término:**30/11/2021

**Local:** Escritório Central do Rio de Janeiro

**Tipos:** Auditoria Operacional

**RH/Horas:** 340 homens-horas

**Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:**

Lei 12.351/2010, Portaria MME n.º 213/2019, Resolução CNPE n.º 2/2019, Resoluções CNPE n.º 6/2019, n.º 8/2019, n.º 10/2019, n.º 13/2019, n.º 20/2019, Portaria MME n.º 265/2019, Acórdão 2430/2019 – TCU – Plenário e no Edital do Leilão do Volume Excedente ao Contrato de Cessão Onerosa e seus respectivos CPPs.

**Status Atual:** Não realizada

**AÇÃO DE AUDITORIA Nº 003 – AUDITORIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO SGPP**

**Avaliação sumária - Riscos:** Falha na implantação do SGPP, comprometendo a operacionalização dos processos da empresa com consequente resultado negativo para o valor arrecadado para o Fundo Social. Gerar ineficiência nos processos e ocasionar maior dispêndio de hh.

**Relevância:** Sistema fundamental para operacionalização dos macroprocessos da empresa.

**Origem da demanda:** Conselho de Administração da PPSA

**Objetivo da Auditoria:** Avaliar a adequação do SGPP aos procedimentos mapeados, ao contrato com a empresa de TI responsável pela implantação do SGPP e às expectativas de funcionamento da área finalística da empresa.

**Resultados Esperados:** Identificar falhas e fragilidades no processo de implantação do SGPP.Ampliar a governança do processo.

**Escopo:** Verificar os processos, procedimentos e manuais utilizados na implantação do SGPP. Verificar a ocorrência de falhas e oportunidades de melhoria. Verificar o controle implementado para detecção e correção das falhas sistêmicas detectadas.

**Cronograma Estimativo:**

**Início:** 04/01/2021 **Término:**30/11/2021

**Local:** Escritório Central do Rio de Janeiro

**Tipos:** Auditoria Operacional e de Conformidade

**RH/Horas:** 340 homens-horas

**Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:**

Processos mapeados, procedimentos estruturados, contrato de mapeamento de processos KPMG e contrato para o fornecimento de sistema de gestão da PPSA - SGPP (UZTECH - Stefanini)

**Status Atual:** não concluída

**AÇÃO DE AUDITORIA Nº 004 – ELABORAÇÃO DO PAINT 2022**

**Avaliação sumária - Riscos:** Comprometimento das atividades de auditoria executadas no exercício seguinte.

**Relevância:** Orientar os trabalhos de auditoria e permitir ao CA e ao Órgão de Controle acompanhamento das ações previstas pela Auditoria Interna.

**Origem da demanda:** CGU e CA

**Objetivo da Auditoria:** Dar ciência aos órgãos de controle interno e externo das atividades programadas para 2021

**Resultados Esperados:** Elaboração do PAINT em conformidade com a legislação pertinente e seu encaminhamento ao Órgão de Controle Interno dentro do prazo legalmente estabelecido

**Escopo:** Definição das áreas e atividades de acordo com as prioridades institucionais para 2021

**Cronograma Estimativo:**

**Início:** 06/09/2021 **Término:** 30/12/2021

**Local:** Escritório Central do Rio de Janeiro

**Tipos:** Atividade administrativa

**RH/Horas:** 40 homens-horas

**Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:**

Conhecimento das atividades e processos internos da PPSA, planejamento estratégico e gestão de riscos.

**Status Atual:** Finalizada

**AÇÃO DE AUDITORIA Nº 005 – AVALIAÇÃO ANUAL DA ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCOS. AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA DE GESTÃO DA EMPRESA**

**Avaliação sumária - Riscos:** O Sistema de Controle Interno da PPSA pode falhar na identificação, mensuração e registro dos fatos e eventos. Ausência da Gestão de Risco não permite a identificação de áreas críticas da organização.

**Relevância:** O sistema de controle é instrumento de gestão imprescindível para diversos setores que dependem da informação para a execução de suas atividades, mitigando o risco de desconhecimento do real cenário em que tais atividades são executadas.

**Origem da demanda: Gestão da PPSA**

**Objetivo da Auditoria:** Avaliar a estrutura existente de controles internos e a política de gestão de riscos.

**Resultados Esperados:** Aprimoramento dos Controles Internos e da Política de Gestão de Riscos Corporativos.

**Escopo:** Análise do Gerenciamento de Riscos Corporativos e da Estrutura de Controles Internos orientado pelo COSO I, COSO II e ISO 31000.

**Cronograma Estimativo:**

Início: 04/10/2021 Término: 30/12/2021

**Local:** Escritório Central do Rio de Janeiro

**Tipos:** Auditoria Operacional

**RH/Horas:** 120 homens-horas

**Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:**

Planejamento Estratégico, BSC, Mapa Estratégico, Gestão de Riscos Corporativos, COSO I e COSO II.

**Status Atual:** Finalizada

**Quadro resumo:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Ação de Auditoria | Finalizado | Não concluído | Não realizado |
| AÇÃO DE AUDITORIA Nº 001 – ELABORAÇÃO DO RAINT 2020 | X |  |  |
| AÇÃO DE AUDITORIA Nº 002 – AUDITORIA NA ADEQUAÇÃO DOS MACROPROCESSOS E PROCEDIMENTOS DA EMPRESA PARA GESTÃO DOS CPPS ORIGINADOS DO LEILÃO DO VOLUME EXCEDENTE AO CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA (LVECCO) |  |  | X |
| AÇÃO DE AUDITORIA Nº 003 – AUDITORIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO SGPP |  | X |  |
| AÇÃO DE AUDITORIA Nº 004 – ELABORAÇÃO DO PAINT 2022 | X |  |  |
| AÇÃO DE AUDITORIA Nº 005 – AVALIAÇÃO ANUAL DA ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCOS. AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA DE GESTÃO DA EMPRESA | X |  |  |

# 3.2 Serviços de auditoria realizados sem previsão no PAINT

Durante o exercício de 2021, não foram realizados serviços de auditoria sem previsão no PAINT.

# Descrição dos fatos que impactaram a execução dos serviços de auditoria interna

No exercício referente ao ano de 2021, ocorreram eventos inesperados que impactaram diretamente na execução do PAINT 2021:

Primeiramente, a continuação da pandemia relacionada à covid-19 impactou a atividade de auditoria, sobretudo quanto aos trabalhos que envolveram atividades operacionais complexas com múltiplos interlocutores.

Adicionalmente, a manutenção evolutiva e ajustes no SGPP provocaram adiamento das inspeções das implementações dos módulos no sistema informatizado.

Ademais, houve a necessidade de mais tempo do que o previsto destinado ao atendimento, interlocução e acompanhamento das demandas relacionadas à atuação dos órgãos de controle.

Por fim, o trabalho de auditoria sobre sistema de gestão e controles internos consumiu 192 homens-hora, 72 homens-horas a mais do que o previsto para esta atividade no exercício.

# Sistemática de monitoramento - implementação das recomendações – quadro demonstrativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício

Não foi desenvolvida sistemática própria e sistema específico para monitoramento da implementação das recomendações e dos resultados delas advindos, com avaliação dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da auditoria interna. No capítulo 6 são indicados alguns dos benefícios potenciais obtidos com a atuação da Auditoria Interna sem individualização de benefícios financeiros e não financeiros por ausência de sistemática definida no âmbito desta auditoria interna.

A seguir, apresentamos o quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|   | Reconhecimento de custo em óleo | Gestão dos contratos de partilha da produção | Gestão dos AIP's | Gestão da Comercialização | Gestão dos contratos de partilha de produção – monitoramento e aprofundamento  | Avaliação da estrutura de controles internos |
| Não avaliada | 0 | 0 | 30 | 27 | 0 | 4 |
| Implementada | 22 | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Em implementação | 3 | 22 | 0 | 0 | 1 | 0 |
| Não implementada | 6 | 9 | 0 | 0 | 2 | 0 |
| Cancelada | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Em 2021 foi realizado o trabalho de auditoria acerca da avaliação da estrutura de controles internos por meio da ação de auditoria nº 005 – avaliação anual da estrutura de controles internos e gestão de riscos bem como avaliação da estrutura de gestão da empresa. Na execução, identificaram-se oportunidades de melhoria em relação ao processo de acompanhamento da situação dos procedimentos administrativos. Desta forma, foram emitidas quatro recomendações. Em janeiro de 2022, foi realizada reunião de busca de soluções com a participação da auditoria interna e da alta administração da Companhia que se manifestou de maneira unânime pela concordância com as recomendações emitidas. Ainda em janeiro de 2022, foram iniciadas reuniões com pontos focais de cada Diretoria para a elaboração de um plano de ação visando à implementação dos aprimoramentos. O citado documento será encaminhado à Unidade de Auditoria Interna em 15/03/2022.

Com relação ao trabalho de auditoria no processo de gestão do contrato de partilha de produção – monitoramento e aprofundamento, ação de auditoria n.º 3 prevista no PAINT 2020, foram emitidas três recomendações. Após as manifestações dos respectivos gestores, foi solicitada a elaboração de um plano para acompanhamento da implementação das recomendações.

Em abril de 2021, o plano de ação para acompanhamento da implementação das recomendações definitivo foi encaminhado à Auditoria Interna. Neste documento, os gestores não acataram a implementação das recomendações 2 e 3 e apresentaram as justificativas para sua não concordância. Em relação à recomendação 1, o plano de implementação foi apresentado em cinco etapas. As etapas um a três foram executadas. A etapa quatro encontra-se atualmente em execução e refere-se à atualização dos procedimentos que descrevem os processos implementados no SGPP. Inicialmente foi fixado o prazo até 30/12/2021 para encaminhamento das providências à Auditoria Interna. Todavia, houve solicitação de prorrogação pela área responsável para a revisão de cinco procedimentos até 30/08/2022.

# Atuação da auditoria interna e benefícios obtidos

Durante o exercício de 2021, a Auditoria Interna atuou no assessoramento à Alta Administração no atendimento, interlocução e acompanhamento relacionados a diversas demandas específicas do Tribunal de Contas da União (TCU), da Controladoria Geral da União (CGU) e da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST).

A Auditoria Interna vem aprimorando a comunicação com órgãos de controle por meio da manutenção do diálogo constante. Já em relação à gestão interna, a Audin vem mantendo contato frequente com os órgãos de governança da Companhia, ora como participante das reuniões, ora realizando apresentações acerca das atividades executadas pela Auditoria Interna em certo período de tempo ou de relatórios de acompanhamento emitidos.

A Auditoria Interna procedeu à confecção do RAINT 2020 e à elaboração do PAINT 2022, que foi levado à apreciação do Conselho de Administração, para posterior encaminhamento da versão final à CGU.

Com relação à ação de avaliação da estrutura de controles internos, foi executada a ação de auditoria nº 005 – avaliação anual da estrutura de controles internos e gestão de riscos bem como avaliação da estrutura de gestão da empresa. Após realizados os exames, foram identificadas oportunidades de melhoria em relação ao processo de acompanhamento da situação dos procedimentos administrativos. Conforme mencionado anteriormente, foram emitidas quatro recomendações. Estas sugestões foram analisadas pela Alta Administração da Companhia que emitiu sua concordância com o teor dos aprimoramentos identificados. Em janeiro de 2022, foram iniciadas reuniões com representantes das Diretorias para a elaboração de um plano de ação visando à implementação das providências. O documento está previsto para ser encaminhado à Unidade de Auditoria Interna em 15/03/2022.

Em relação à Auditoria no Processo de Implantação do SGPP, ação de auditoria n.º 3 prevista no PAINT 2021, foram exames documentais, entrevistas com integrantes da área de tecnologia da informação assim como das áreas técnicas além de exames de processos implementados no SGPP por meio da navegação de determinados módulos em ambiente de teste.

De maneira geral, os pontos de auditoria identificados nos trabalhos realizados referem-se ao aprimoramento do instrumento e da metodologia de controle da criação, atualização e extinção de procedimentos institucionais. Detectou-se, também, a necessidade de aprimoramentos relacionados ao mapeamento de processos, de estruturação de governança e elaboração de documentos institucionais tais como procedimentos e manuais. Não foram identificados pontos que configurassem fraudes, apenas algumas inconsistências que, se não tratadas, podem comprometer a realização de atividades e proporcionar espaço para irregularidades.

# Informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ

Em 2021, a Auditoria Interna manteve contato com a Coordenação-Geral de Métodos, Capacitação e Qualidade da Controladoria Geral da União com o intuito de participar do curso “IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna”. O objetivo da capacitação é identificar os fundamentos necessários para uma Auditoria Interna eficaz no setor público, refletindo os principais avanços em governança, negócios e gerenciamento de riscos. Desta forma, estamos iniciando as ações preliminares para implantação futura de um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) objetivando promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos bem como da eficácia e eficiência das atividades de auditoria. Entretanto, cumpre ressaltar que a estrutura da Auditoria Interna da PPSA, ainda é muito reduzida, necessitando de ampliação dos quadros da auditoria interna para posterior implementação do Programa.

# Ações de capacitação realizadas

Em 2021 a Auditoria Interna participou do curso COSO ICIF 2013, ministrado pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil – IIA. A capacitação foi realizada no período de 07 a 11 de junho de 2021, via transmissão ao vivo / online com carga horária de 40 horas.

Fundado em 20 de novembro de 1960, o IIA Brasil (Instituto dos Auditores Internos do Brasil) é uma associação profissional de fins não econômicos, que presta serviços de formação, capacitação e certificação profissional para seus associados.

Sediado em São Paulo (SP), o IIA Brasil está entre os cinco maiores institutos de Auditoria Interna em atuação no mundo dentre os afiliados do The IIA (The Institute of Internal Auditors).

O IIA Brasil oferece uma ampla diversidade de cursos e, em todos eles, o foco é a formação, o desenvolvimento e a certificação dos profissionais de Auditoria Interna, além da preparação técnica para atender às expectativas do mundo corporativo. Os cursos ocorrem em diversas regiões do Brasil, podendo ser turmas abertas ou “in company”.

O objetivo do curso COSO ICIF foi demonstrar como a abordagem em princípios pode ser usada para desenvolver, implementar e avaliar o controle interno, discutir as consequências da nova estrutura, além de identificar oportunidades para sua utilização para gerar valor agregado nos serviços de avaliação e consultoria.

# Conclusão

De maneira geral, os pontos de auditoria identificados estão associados ao fortalecimento do sistema de gestão por meio do aperfeiçoamento da metodologia e dos instrumentos relacionados ao acompanhamento do ciclo de vida dos procedimentos institucionais. As ações propostas visam ao aprimoramento dos controles e sua divulgação junto ao respectivo público interno. Busca-se, assim, a promoção da impessoalidade, da gestão do conhecimento e da segurança jurídica por meio da disponibilização de informações fidedignas acerca das normas e regulamentações de procedimentos institucionalmente adotados. Não foram identificados pontos que configurassem fraudes, apenas algumas inconsistências que, se não tratadas, podem comprometer a efetividade das atividades desempenhadas na Companhia e proporcionar espaço para a ocorrência de irregularidades.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Leonardo Cabral de Barros

Auditor Interno